



Defesa No 54

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE DE MESTRADO/DOCTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE PARA CONCESSÃO DO GRAU DE
MESTRE/DOCTOR EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

DATA DA DEFESA: 28/03/2019

CANDIDATO: Thuane Oliveira do Amaral *Munifeldt Paim*

ORIENTADOR: Dr. Anderson Junger Teodoro

CO-ORIENTADOR:

BANCA EXAMINADORA: (nomes completos)

Dr. Anderson Junger Teodoro (Presidente)

Dr. Daniel Escorsim Machado (titular externo)

Dra. Juliana Côrtes Nunes da Fonseca (Titular interno)

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE: Influência de extratos de murici e taperebá e linhagem celular humana de adenocarcinoma de próstata

LOCAL: Escola de Nutrição

HORA DE INÍCIO: 14:00

Em sessão pública, após exposição de cerca de 47 minutos, o candidato foi arguido oralmente pelos membros da banca tendo como resultado:

APROVADA

() NÃO APROVADA, PORÉM HÁ POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO FRENTE AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM NA FOLHA COMPLEMENTAR EM ANEXO QUE DEVEM SER ATENDIDAS EM ATÉ 50 (CINQUENTA) DIAS. NECESSIDADE DE REAPRESENTAÇÃO ORAL? SIM () NÃO ()

() NÃO APROVADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Em acordo com o capítulo VII, artigo 46 do Regulamento do Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, a candidata no prazo máximo de 30 (trinta) dias para Dissertações/Tese aprovadas deve entregar as cópias exigidas pelo Regulamento do PPGAN da versão final à secretaria como condição final para a expedição do diploma

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca, na ordem acima determinada, e pelo candidato:

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019

Presidente: _____

Avaliador 1 _____

Avaliador 2 _____

Candidato: _____